



ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.046/2016

ANEXO V

MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
CLASSE E - FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM PROGRAMA DE DOUTORADO  
(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO)

CARGO EFETIVO	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	FORMAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO					
				1.334,71					
PROFESSOR	20 horas	E	Pós-Graduação em Programa de Doutorado	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				66,74	133,47	200,21	266,94	333,68	400,41
				PADRÃO DE VENCIMENTO					
				2.669,42					
	40 horas			ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO					
				I	II	III	IV	V	VI
				133,47	266,94	400,41	533,88	667,36	800,83

Simplicio Mendes, 07 de março de 2016.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal



Portaria Nº 025/2016 de 16/03/2016

Ementa: "Concede licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular a servidora **Clênia Maria Oliveira Lima** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu licença sem vencimentos pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias.

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Clênia Maria Oliveira Lima**, portadora do CPF nº 875.137.303-34 e da Cédula de Identidade nº 1.650.472 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, contando-se a partir do dia 16 de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 16 de março de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Decreto nº 003/2016, de 31 de março de 2016.

"Estabelece feriado municipal em 01.04.16 devido vista de sétimo dia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 01/04/2016 devido a visita de sétimo dia do sr. MIGUEL AVELINO DE SOUZA, conhecido como MIGUEL DA ILHA.

Parágrafo único - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal e as Escolas Municipais.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e atendimento a saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 31 de março de 2016

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 018/2016, de 01 de março de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professora de 40 horas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, MARIA FRANCISCA RODRIGUES LISBOA, portadora do RG: 791.949, SSP – DF, do Cargo de Professora de 40 horas, deste município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de março de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal